



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1425850) e pela DGP/Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas (doc. 1430198), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **CARLOS ANDRE VASCONCELOS LIMA ***.763.935-****, CNPJ nº 30.483.685/0001-35, pelo preço total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 1410950, para prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Santo Estevão, pelo período de 12 meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1339982) e no Termo de Referência (doc 1339987).

Segue, em anexo, minuta da Portaria nº 093/2025, relativa às indicações de gestor, fiscais e suplentes do contrato.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/02/2025, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1430900** e o código CRC **7AA3AA62**.